

\*ATO Nº 1.601/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 1.546/2019 de nomeação do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA,, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2019, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ALISON SEGANFREDO CERICATTO - Diretor Técnico, Nível DGA-3; a

partir desta data.

PATRICIA PORTO SENNA - Gerente Regional II da Unidade Regional de

Supervisão de Sinop, Nível DGA- 8; a partir desta data.

MARIANY LICIA GUIMARÃES E SILVA - Assistente Técnica II, Nível DGA9; a partir desta data.

ANDRESSA LEITE FARIA - Assistente Técnica I, Nível DGA- 8; a partir

desta data.

MERLI CARINE SCHULLER - Gerente de Informação da Inspeção e

Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Nível DGA- 8;

a partir desta data.

JAYTER COELHO BORGES - Gerente de Transportes, Nível DGA- 8; a

partir desta data.

FELIPE RABELO GONÇALVES DA SILVA - Assistente de Gabinete, Nível

DGA- 10; a partir desta data.

Leia-se:

ALISON SEGANFREDO CERICATTO - Diretor Técnico, Nível DGA-3; a

partir de 1º de março de 2019.

PATRICIA PORTO SENNA - Gerente Regional II da Unidade Regional de

Supervisão de Sinop, Nível DGA- 8; a partir de 1º de março de 2019.

MARIANY LICIA GUIMARÃES E SILVA - Assistente Técnica II, Nível DGA9; a partir de 1º de março de 2019.

ANDRESSA LEITE FARIA - Assistente Técnica I, Nível DGA- 8; a partir de 1º de março de 2019.

MERLI CARINE SCHULLER - Gerente de Informação da Inspeção e

Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Nível DGA- 8;

a partir de 1º de março de 2019.

JAYTER COELHO BORGES - Gerente de Transportes, Nível DGA- 8; a

partir de 1º de março de 2019.

FELIPE RABELO GONÇALVES DA SILVA - Assistente de Gabinete, Nível

DGA- 10; a partir de 1º de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2019.

\*Republica-se por ter saído incorreto

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d9f6093

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)